



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO Nº 2507, DE 22 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 948/2024 e dá outras providências.

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita do Município de QUADRA Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizada a transposição de dotações no orçamento vigente para crédito suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

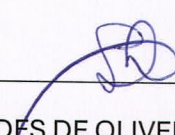
Dotação	Crédito adicional				Dotação				Anulação de Dotação				Valor
	Funcional Programática								Funcional Programática				
235	02.08.01	11.334	0010	2002	3.3.90.30.00	226	02.07.01	20.606	0009	2002	3.3.90.39.00	10.000,00	

Artigo 2º - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

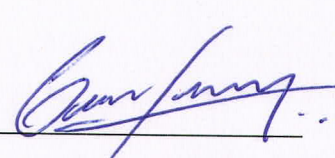
Dotação	Crédito adicional				Dotação				Anulação de Dotação				Valor
	Funcional Programática								Funcional Programática				
222	02.07.01	20.606	0009	2002	3.3.90.30.00	226	02.07.01	20.606	0009	2002	3.3.90.39.00	25.000,00	

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

QUADRA, 22 de Maio de 2025


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE

PREFEITA


CRISTIANO SOARES

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO